



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

PARECER Nº 15...../2026

Comissão de Educação, Cultura, Esporte,
Ciência e Tecnologia e Serviços Públicos.

CAMARA MUNICIPAL DE PE DE SERRA/BA

CNPJ: 02.065.221/0001-73

PROT. Nº 16 EM 26/02/26

FUNCIONÁRIO(A)

Projeto de Decreto: Nº 13/25.

EMENTA: Concede título de cidadã pedesserrense a Sra.Vaneide de Jesus e dá outras providencias.

Autor Vereador: Misael Bandeira Lopes

Relator: Gilvanio Figueiredo dos Santos

I – RELATÓRIO

A Mesa Diretora enviou a esta Comissão Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadã Pedesserrense a Sra. Vaneide de Jesus e da indicado pelo Vereador

II – ANÁLISE

A matéria já recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), que se manifestou pela sua constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, estando, portanto, apta a seguir sua tramitação.

Compete a esta Comissão analisar o mérito no âmbito educacional, cultural, esportivo, científico, tecnológico e de serviços públicos, conforme atribuição regimental.

III – VOTO DO RELATOR

A concessão do Título de Cidadão Pedesserrense representa o reconhecimento do Poder Legislativo às pessoas que, mesmo não sendo naturais do município, prestaram relevantes serviços à coletividade, contribuindo de maneira significativa para o desenvolvimento social, cultural, educacional ou comunitário de Pé de Serra.

Trata-se de uma homenagem justa, alinhada à tradição de valorização e agradecimento àqueles que atuam em prol do bem comum e do progresso local.

Do ponto de vista desta Comissão, o Projeto demonstra mérito e atende ao interesse público, não havendo impedimentos quanto à sua aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

Diante do exposto, o Relator vota FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto que concede o Título de Cidadão Pedesserrense, por reconhecer sua relevância e adequação às normas regimentais.

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia e Serviços Públicos, acompanha o voto do Relator e manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, em 25 de fevereiro de 2026

GILVÂNIO FIGUEIREDO DOS SANTOS

Relator

JOSE JOELSON OLIVEIRA CARNEIRO

Presidente

Membro

JERRI ADRIANE SILVA DE OLIVEIRA

Membro